



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 140/2024 e Emenda 01

Trata-se de Projeto de Lei, com Emenda, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre o fechamento de trecho da rua sem saída Major Manoel Ferreira Leão, na Vila Leão, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **ilegalidade** pela ausência de prazo determinado do fechamento.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois contém assunto de interesse local (art. 30, inciso I da CRFB/88 e art. 33, inciso I, da Lei Orgânica), e não se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 38 da Lei Orgânica), e não realiza ingerência às atividades da Administração Pública.

Além disso, a proposição atende o requisito de necessidade de **assinaturas de todos os proprietários dos imóveis do trecho a ser fechado (art. 2º, §1º) da Lei Municipal nº 10.710, de 2014**, que autoriza o fechamento das vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores

Contudo, faz-se necessária a inclusão de cláusula de vigência, limitando o período de fechamento a 12 meses, conforme determinação expressa do art. 2º da Lei nº 10.710/2014, motivo pelo qual o autor apresentou a **Emenda 01, o que sana a ressalva feita.**

Ante o exposto, **desde que aprovada a emenda 1, nada a opor** ao PL 140/2024.

S/C., 20 de maio de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003500340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/05/2024 13:35

Checksum: **5D424BE24C4C5AF7968D3424514EEAC0D79BBBA2498211D50507A3C30774FDE1**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/05/2024 15:37

Checksum: **4E79A35DA41EF9366FD400D327D0CBAB8343B0AAD2C1F7B8511FC0E1046026A9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/05/2024 16:32

Checksum: **87707B821742A3D68BC922F23311AD66682AB135B286002B6A7572E41A8915E9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.